



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 882 - 13 de junho de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

PORTARIA Nº 19/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor **CRISTIANO BURATTO** – Advogado do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0071, pelo nascimento da filha, conforme previsto no art. 111, da Lei Municipal nº 2.236/2008, pelo prazo de 05 (cinco) dias, compreendendo o período de 10 a 14 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2019.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE

Contabilidade

DECRETO Nº 178 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2350 - Decreto nº 178/2019 de 13/06/2019

Lei/Ato nº 2350 - Decreto nº 178/2019 de 13/06/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	382.600,00	382.600,00
Despesa				
5.002	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	5.100,00
04.122.0005.2019		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
950	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
5.002	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	5.100,00
04.122.0005.2019		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.40.00.00		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
955	0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
		Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	10.000,00



6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0006.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1285	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0006.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
1290	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	70.000,00
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0006.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1670	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	70.000,00
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0006.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
1685	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	30.000,00
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0006.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1815	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	30.000,00
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0006.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
1830	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	30.000,00
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0006.2035		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1945	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	30.000,00



6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0006.2035		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
1960	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	70.000,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.391.0007.2047		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Recursos Ordinários (Livres)		
2265	0			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	19.000,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0007.2044		COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS		
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
		Recursos Ordinários (Livres)		
2325	0			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	200.000,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0007.2044		COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Recursos Ordinários (Livres)		
2340	0			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	40.000,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0007.2046		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		Recursos Ordinários (Livres)		
2470	0			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	30.000,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0007.2046		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		Recursos Ordinários (Livres)		
2480	0			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	29.000,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0007.2046		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



2500	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	12.000,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	13.392.0007.2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2505	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	18.000,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
	11.122.0014.2117	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6415	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	18.000,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
	11.333.0014.2121	PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA SOLIDARIA			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6465	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo	19.500,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
	04.128.0016.2124	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6660	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Anulação	15.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
	04.128.0016.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6770	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Anulação	4.500,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
	04.128.0016.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
6775	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Contratos

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS ME.

PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 399/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 57.900,00 (Cinquenta e Sete Mil e Novecentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=087&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 13 de junho de 2019.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: INTEGRÁ SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 400/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=087&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 13 de junho de 2019.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 401/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 62.432,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=087&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 13 de junho de 2019.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 402/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=087&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 13 de junho de 2019.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 403/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=087&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 13 de junho de 2019.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PROMISSE COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 404/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 87.124,00 (Oitenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=087&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 13 de junho de 2019.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 405/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 13.230,00 (Treze mil e duzentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=087&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 13 de junho de 2019.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA
Ao EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, na Edição nº 868 de 23 de maio de 2019, à Página 5;

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E A FAMÍLIA.

TERMO DE FOMENTO: Nº 01/2019

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes de 14 a 17 anos.

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 63.935,84 (sessenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Constou:

- OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes de 14 a 17 anos.

Correto:

- OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto promover o fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes, ministrando curso de Auxiliar Administrativo, com a oferta de 120 (cento e vinte) vagas, para adolescentes entre 14 a 18 anos, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

Ibiporã, 12 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 049/2019 – Pregão Nº. 028/2019 – ATA Nº. 143/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
12	BLOCO COMUNICADO AUSÊNCIA POR ATESTADO de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m²; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m²; 0x0 cor; acabamento blocado.	ALTA DEFINIÇÃO	BL	71	4,85	344,35

VALOR TOTAL: R\$ 344,35 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2505, 6650, 1635, 2340, 2645, 4675, 5530, 3255, 5330, 1000, 720, 405.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.001.13.392.0007.2046, 04.003.04.129.0004.2016, 16.001.04.128.0016.2124, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2044, 08.001.15.122.0008.2050, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.304.0010.2094, 09.001.08.244.0009.2073, 03.001.04.121.0003.2009, 10.001.10.302.0010.2093, 05.002.04.122.0005.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 494, 497, 936.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 12 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: BOLAX PUBLICIDADE LTDA.

PROC. ADM. Nº. 049/2019 – Pregão Nº. 028/2019 – ATA Nº. 142/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município.



Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
5	BLOCO ATESTADO MEDICO de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 15,0x21,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado. Obs.: Deverá vir numerado.	BOLAX	BL	30	4,39	131,70
6	BLOCO ATESTADO VACINAÇÃO de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 15,0x21,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BOLAX	BL	200	2,39	478,00
9	BLOCO BOLETIM DE RECONHECIMENTO (PCFAD) de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BOLAX	BLOC	30	7,10	213,00
13	BLOCO COMUNICADO DE AUSÊNCIA AO SERVIÇO de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 15,0x20,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BOLAX	BL	70	3,20	224,00
18	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO ODONTO de 100 compostos de 1 via no papel sulfite 56g/m ² ; cor 1x0;13,5x18,5cm (AxL), capa/contra-capa em super bond azul 50g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BOLAX	BL	80	2,69	215,20
20	BLOCO DE EXAMES LABORATORIAIS de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 10,0x8,0 cm (LxA); capa/ contra-capa em super bond azul 50 g/ m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BOLAX	BL	25	4,40	110,00
23	BLOCO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/ m ² ; 1x0 cor; 21,0x15,0 cm (LxA); capa/ contra-capa em super bond azul 50 g/ m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BOLAX	BL	350	2,05	717,50
27	BLOCO FICHA C - MENINA de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BOLAX	BL	50	5,49	274,50
28	BLOCO FICHA C - MENINO de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BOLAX	BL	50	5,49	274,50
31	BLOCO FICHA DE EXCLUSÃO DE PESSOA de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BOLAX	BL	40	5,44	217,60
32	BLOCO FICHA DE VISITA (PCFAD) de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 75g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado (O4 fichas em uma folha, picotadas para destacar individual).	BOLAX	BL	50	5,74	287,00
33	BLOCO FICHA ODONTOLÓGICA ANAMNESE de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/ m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/ contra-capa em super bond azul 50 g/ m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BOLAX	BL	150	3,16	474,00
39	BLOCO ITINERARIO DE TRABALHO (PCFAD) de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 75g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BOLAX	BL	150	4,49	673,50



Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
55	BLOCO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor; 30,0x21,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento blocado.	BOLAX	BL	50	4,99	249,50
56	BLOCO SOLICITAÇÃO DE CONSULTA REFERENCIADA de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento blocado.	BOLAX	BL	80	5,24	419,20
85	IMPRESSO - CARTÃO DE VACINAÇÃO DE CRIANÇA Papel Sulfite 240, Cor Creme Claro, Desenho Colorido (Várias Cores), Letras Em Preto, Tamanho 45 Cm Comprimento E 15 Cm de Largura, Dobrado em 03 Dobraduras.	BOLAX	UN	20.000	0,17	3.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.359,20 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2505, 6650, 1635, 2340, 2645, 4675, 5530, 3255, 5330, 1000, 720, 405.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.001.13.392.0007.2046, 04.003.04.129.0004.2016, 16.001.04.128.0016.2124, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2044, 08.001.15.122.0008.2050, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.304.0010.2094, 09.001.08.244.0009.2073, 03.001.04.121.0003.2009, 10.001.10.302.0010.2093, 05.002.04.122.0005.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 494, 497, 936.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 12 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 049/2019 – Pregão Nº. 028/2019 – ATA Nº. 145/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO Bloco de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/ contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento blocado.	GRAF. TAMOYO	BL	200	3,00	600,00
4	BLOCO AGENDAMENTO ESCOLA de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 9,5x7,5cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento blocado.	GRAF. TAMOYO	BL	80	2,39	191,20
10	BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL de 100 composto de 1 via no papel sulfite 56g/m ² ; 1x1 cor; 21,0x30,0cm (LxA); capa/contracapa em superbond azul 50g/m ² ; 0x0cor; acabamento blocado.	GRAF. TAMOYO	BL	250	5,29	1.322,50
17	BLOCO DE AUTO INFRAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO com capa e contracapa, e as notificações internas confeccionado em 03 (três) vias, sendo a 1ª via na cor verde a 2ª via na cor amarela e a 3ª via na cor branca, contendo numeração de registro sequencial fabricado em papel AUTOCOPIATIVO, medindo: 15 cm de largura X21cm de altura. A CONTRACAPA deve ter medida maior que a capa e deve ser dobrável pois será dobrada e colocada sob a terceira (última via), de modo a evitar que as informações escritas transpassem para as outras vias quando da lavratura do auto. O acabamento do bloco deve ser serrilhado, grampeado e colado na parte superior. Conforme modelo anexo, antes da confecção deverá ser analisado o modelo. CADA BLOCO DEVE CONTER 50 NOTIFICAÇÕES.	GRAF. TAMOYO	BL	200	8,48	1.696,00



Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
19	BLOCO DE AVISO DE CONSULTA OU EXAMES com 100 composto de 1 via no papel sulfite 56g/m ² ; 1x0 cor; 7,5x10,5cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	GRAF. TAMOYO	BL	120	1,64	196,80
26	BLOCO DOCUMENTOS PARA ATENDIMENTO (CRAS) de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 13,5x6,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	GRAF. TAMOYO	BL	100	2,00	200,00
37	BLOCO GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE EXAMES de 100 por 2 vias; composto de 1ª via no papel sulfite 56 g/m ² e 2ª via jornal 48g/m ² ; 1x0 cor; 12,5x15,0 cm (LxA); capa/ contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	GRAF. TAMOYO	BL	260	2,45	637,00
43	BLOCO PARA PERÍCIA com 150 folhas cada, em 03 vias sendo a primeira branca, a segunda rosa e a terceira azul, em tamanho de 21,5cm de altura e 15cm de comprimento, 75g, conforme modelo.	GRAF. TAMOYO	BL	60	3,99	239,40
51	BLOCO RECEITUÁRIO BRANCO de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 15,0x21,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	GRAF. TAMOYO	BL	50	3,59	179,50
57	BLOCO SOLICITAÇÃO DE EXAME COMPLEMENTAR de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel jornal 48 g/m ² ; 1x0 cor; 15,0x21,0 cm (LxA); capa/ contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	GRAF. TAMOYO	BL	160	2,80	448,00
58	BLOCO SOLICITAÇÃO DE FISIOTERAPIA de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 16,0x13,0 cm (LxA); capa/ contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	GRAF. TAMOYO	BL	200	2,19	438,00
61	CADASTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS Bloco de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 12,5x19,5 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	GRAF. TAMOYO	BL	20	7,44	148,80
74	ENFERMAGEM SAMU Bloco de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 13,0x18,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	GRAF. TAMOYO	BL	60	4,29	257,40
82	FICHA DE VISITA DOMICILIAR Bloco de 100 unidades composto de 01 via no papel sulfite 56g/m ² ; 1x0 cor 21,0x30,0cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50gm ² ; 0x0; acabamento bloqueado.	GRAF. TAMOYO	BL	150	4,69	703,50
98	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL Bloco de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	GRAF. TAMOYO	BL	200	4,39	878,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.136,10 (oito mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2505, 6650, 1635, 2340, 2645, 4675, 5530, 3255, 5330, 1000, 720, 405.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.001.13.392.0007.2046, 04.003.04.129.0004.2016, 16.001.04.128.0016.2124, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2044, 08.001.15.122.0008.2050, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.304.0010.2094, 09.001.08.244.0009.2073, 03.001.04.121.0003.2009, 10.001.10.302.0010.2093, 05.002.04.122.0005.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 494, 497, 936.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019.

IBIPORÁ, 12 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

DETECTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETECTOR: GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888.

PROC. ADM. Nº. 049/2019 – Pregão Nº. 028/2019 – ATA Nº. 146/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município.

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	AUXÍLIO SERVIÇO SOCIAL (saúde), bloco 100 por 1 via; composto de 1 via no papel jornal 48g, cor 1x0, largura 11,5cm e altura 9,5cm, capa/contracapa em super bond azul 50 g/m², 0x0 cor acabamento bloqueado.	BL	30	3,84	115,20
22	BLOCO DECLARAÇÃO (CRAS) de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m²; 1x0 cor; 21,0x15,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m²; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BL	80	3,40	272,00
24	BLOCO DENGUE/ENTEMOLOGIA de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m²; 1x0 cor; 6,0x5,5 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m²; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BL	30	2,70	81,00
29	BLOCO FICHA DE ACOLHIDA de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m²; 1x1 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m²; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BL	60	5,30	318,00
38	BLOCO INGRESSOS DE EVENTOS de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel superbond 50 g/m²; 1x0 cor; 17,5x9,5 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m²; 0x0 cor; acabamento bloqueado; numerado e picotado; nas cores azul, rosa, verde e amarelo.	BL	250	1,40	350,00
44	BLOCO PARA PROTOCOLO DE ENTREGA DE EXAMES com 150 folhas cada, em tamanho 21,5 comprimento X 15 de altura cm, 75g, sendo 2 vias – CARBONADO, conforme modelo anexo.	BL	20	6,00	120,00
49	BLOCO RECEITUÁRIO "C2" (retinóides de uso sistêmico) de 20 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56g/m² branco; 1x0 cor; 21,5x9,5cm (canhoto picotado 1,0x9,5 cm e receita em papel amarelo 20,5x9,5cm) (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50g/m²; 0x0 cor; acabamento bloqueado e numerado (numeração informada conforme autorização da VISA - Vigilância Sanitária). De acordo com a PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998.	BL	50	3,70	185,00
52	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL de 100 por 2 vias; composto de 1ª via no papel sulfite 56 g/m² e 2ª via jornal 48 g/m²; 1x0 cor; 15,0x21,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m²; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BL	35	4,80	168,00
53	BLOCO RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA de 50 por 2 vias; composto de 1ª via no papel sulfite 56 g/m² carbonado e 2ª via jornal 48 g/m²; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contra-capa em super bond azul 50 g/m²; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BL	50	6,70	335,00
65	CARTÃO AGENDAMENTO-CREMI composto por 1 lâmina em papel cartolina branca 180g/m²; 19x8,5cm (LXA) . frente verso 1x1.	UNID	200	0,10	20,00
79	FICHA DE LIVRO DO ALUNO confeccionada em papel sulfite 180 g/m²; na cor branca com escrita na cor preta, apenas uma cor, impressão frente e verso. Medida da ficha fechada: 9,0cm de largura e 14,0cm de altura. Medida da ficha aberta: 18,0cm de largura e 14,0cm de altura. Com dizeres específicos conforme modelo anexo.	UN	2.000	0,12	240,00
94	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA Bloco de 100 composto de 1 via no papel sulfite 56g/m²; 1x1 cor; 21,0x30,0cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50g/m²; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	BL	30	6,90	207,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.411,20 (dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2505, 6650, 1635, 2340, 2645, 4675, 5530, 3255, 5330, 1000, 720, 405.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.001.13.392.0007.2046, 04.003.04.129.0004.2016, 16.001.04.128.0016.2124, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2044,

08.001.15.122.0008.2050, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.304.0010.2094, 09.001.08.244.0009.2073, 03.001.04.121.0003.2009, 10.001.10.302.0010.2093, 05.002.04.122.0005.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 494, 497, 936.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 049/2019 – Pregão Nº. 028/2019 – ATA Nº. 147/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
3	BLOCO AGENDAMENTO DE FISIOTERAPIA de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 15,0x10,5 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	MONDRIAN	BL	50	3,50	175,00
15	BLOCO DE ANAMNESE BIOPSIOSOCIAL (CAPS ADULTO) de 100 composto de 2 vias no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	MONDRIAN	BL	50	7,35	367,50
16	BLOCO DE ANAMNESE BIOPSIOSOCIAL (CAPS INFANTIL) de 100 composto de 2 vias no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor 21,0x30,0cm (LxA); e 01 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor 21,0x30,0cm (LxA); capa/contracapa em superbond azul 50g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	MONDRIAN	BL	50	6,45	322,50
21	BLOCO DE QUESTIONÁRIO DE VULNERABILIDADE (Idoso) de 100 compostos de 1 via papel sulfite 56g/m ² .	MONDRIAN	BL	80	5,14	411,20
35	BLOCO GUIA DE ENCAMINHAMENTO (REFERÊNCIA) de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	MONDRIAN	BL	200	4,35	870,00
50	BLOCO RECEITUÁRIO B1 de 20 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² azul; 1x0 cor; 21,5x9,5 cm (canhoto picotado 5,0x9,5 cm e receita 16,5x9,5 cm) (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado e numerado (numeração informada conforme autorização da VISA - Vigilância Sanitária). De acordo com a PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998	MONDRIAN	BL	800	0,95	760,00
62	CAPA PARA ORDENAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 02 CM , a pasta deverá ser confeccionada em papel triplex 350 gramas com 02 (dois) vincos no dorso, modelo de vinco de 02 centímetros, plastificada na frente (lado de fora), cor branca com escritas na cor preta, apenas uma cor, impressão na frente, 02 furos distantes em 08 centímetros. Medida da pasta fechada: 23,5cm de largura por 32cm de altura. Medida da pasta aberta: 53cm de largura e 32cm de altura. Deverá estar escrito em negrito e caixa alta PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, com altura de 1cm, centralizado, 2 cm abaixo da borda superior da parte frontal da capa. Logo abaixo, com 1 cm de distância, deverá constar o brasão do município em 15cm, centralizado, conforme modelo anexo.	MONDRIAN	UN	300	1,80	540,00
63	CAPA PARA ORDENAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VINCO 4 CM , a pasta deverá ser confeccionada em papel triplex 350 gramas com 02 vincos no dorso, modelo de vinco de 04 centímetros, plastificada na frente (lado de fora), cor branca com escritas na cor preta, apenas uma cor, impressão na frente, 02 furos distantes em 08 centímetros. Medida da pasta fechada: 23,5cm de largura por 32cm de altura. Medida da pasta aberta: 51cm de largura e 32cm de altura. Deverá estar escrito em negrito e caixa alta PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, com altura da fonte de 1cm, centralizado, 2 cm abaixo da borda superior da parte frontal da capa. Logo abaixo, com 1cm de distância, deverá constar o brasão do município em 15cm, centralizado, conforme modelo anexo. Antes da confecção deverá ser analisado o modelo gráfico proposto.	MONDRIAN	UN	300	1,80	540,00



Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
64	<p>CAPA PARA ORDENAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VINCO 6 CM, a pasta deverá ser confeccionada em papel triplex 350 gramas com 02 vincos no dorso, modelo de vinco de 06 centímetros, plastificada na frente (lado de fora), cor branca com escritas na cor preta, apenas uma cor, impressão na frente, 02 furos distantes em 08 centímetros.</p> <p>Medida da pasta fechada: 23,5cm de largura por 32cm de altura.</p> <p>Medida da pasta aberta: 53cm de largura e 32cm de altura.</p> <p>Deverá estar escrito em negrito e caixa alta PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, com altura de 1cm, centralizado, 2 cm abaixo da borda superior da parte frontal da capa.</p> <p>Logo abaixo, com 1cm de distância, deverá constar o brasão do município em 15cm, centralizado, conforme modelo anexo.</p> <p>Antes da confecção deverá ser analisado o modelo gráfico proposto.</p>	MONDRIAN	UN	400	1,60	640,00
66	CARTÃO BEBÊ CLÍNICA composto por 1 lâmina em papel sulfite 180 g/m ² ; 1x1 cor; 22,0x10,5 cm (LxA).	MONDRIAN	UN	3.000	0,08	240,00
67	CARTÃO CAPS ADULTO composto por 1 lâmina em em papel cartolina branca 180g/m ² 19x8,5cm (LxA); Frente e Verso 1x1.	MONDRIAN	UN	1.500	0,09	135,00
68	CARTÃO CAPS INFANTIL composto por 1 lâmina em papel cartolina 180g/m ² ; 19x8,5cm (Lxa) frente e verso.	MONDRIAN	UN	1.500	0,09	135,00
70	CARTÃO DE CONSULTA composto por 1 lâmina em papel cartolina verde 180 g/m ² ; 1x1 cor; 9,0x11, cm (LxA).	MONDRIAN	UN	35.000	0,03	1.050,00
71	CARTÃO HIPERTENSO composto por 1 lâmina em papel cartolina branca 180g/m ² ; 15x10cm (LxA) Frente e verso.	MONDRIAN	UN	20.000	0,05	1.000,00
75	ENVELOPE KRAFT 80G formato 24 cm de largura por 34 cm de comprimento. Na parte superior esquerda; o brasão do município em 4,5 cm e escrito PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ, medindo 17 cm de comprimento, na cor preta. Na parte inferior esquerda: Deverá conter os dados da secretária demandante, os quais serão encaminhados no momento da solicitação. Por exemplo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IBIPORÃ, localizado na Av. Dom Pedro II, 368 Tel (43) 3178-0215/3178-0216 CEP: 86200-000 – Centro – Ibiporã, Paraná, www.ibipora.pr.gov.br CNPJ 76.244.961/0001-03.	MONDRIAN	UN	1.150	0,39	448,50
76	ENVELOPE PARA OFÍCIO Medidas: para ofício, com 114x229cm e 90 gr, na parte superior esquerda; o timbre do município e com a descrição Prefeitura do Município de Ibiporã em cor preta, medindo 1,5 cm de comprimento por 2,5 cm de altura, na parte inferior esquerda.	MONDRIAN	UN	7.500	0,12	900,00
	Configurações na parte inferior esquerda: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 Tel. (43) 3178-8454 CEP: 86200-000 – Centro – Ibiporã, Paraná, WWW.ibipora.pr.gov.br CNPJ 76.244.961/0001-03, conforme anexo.					
77	FICHA DE CADASTRO SERVIÇO SOCIAL (saúde) unidade, frente e verso, cor 1x1, tamanho A4 180g com área picotada no rodapé.	MONDRIAN	UN	600	0,30	180,00
78	FICHA DE INSCRIÇÃO composto de 1 lâmina em papel sulfite 180 g/m ² ; 1x1 cor; 20,5x13,0 cm (LxA).	MONDRIAN	UN	1.500	0,14	210,00
83	FOLHA TIMBRADA em papel sulfite tamanho A4 (21x29,7cm) na cor branca, liso, com gramatura de 75g/m ² com cabeçalho e rodapé colorido – 4x0 cores, conforme arte a ser enviada pela Secretaria do Planejamento no momento da solicitação.	MONDRIAN	UN	3.000	0,15	450,00
88	LAUDO PRA TESTE RÁPIDO Bloco de 100 unidades, composto de 1 via no papel sulfite 56g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0cm.	MONDRIAN	BL	100,00	4,69	469,00
91	PASTA confeccionada em papel couchê liso gramatura 250 g/m ² na cor branca, com impressão colorida na parte externa – 4x0 cores, com dimensões de 45x31 cm quando aberta. Com bolsa do lado direito da pasta quando aberta. Acabamento plastificado brilhante na parte externa da pasta. Com vinco único ao meio (quando fechada terá medidas de 22,5x31cm). A arte será fornecida pela Secretaria de Planejamento no momento da solicitação.	MONDRIAN	UN	3.000,00	0,74	2.220,00



Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
92	<p>PASTA DTRANSITO Material: Papel off set 180 g/m², branco, formato: 460 x 320 mm, com uma orelha para a fixação dos grampos, que deverá ficar localizada no centro da borda esquerda.</p> <p>LOGO: Brasão do Município</p> <p>Prefeitura Municipal de Ibiporã</p> <p>DTRANSITO</p> <p>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE IBIPORÃ</p> <p>Com um VINCO para dobra:</p> <ul style="list-style-type: none"> • janela 4,5 cm da borda superior; • 1,5 cm da borda esquerda; • 5 cm de altura; • 18, 8 cm de largura em sua abertura. <p>Com informações na contra capa direita e esquerda, com campos de tramitação seguintes:</p> <p>Identificação do condutor _____</p> <p>Outros _____</p>	MONDRIAN	UN	5.000,00	0,44	2.200,00
93	<p>PASTA OFF SET Medida pasta fechada 230 x 320mm, medida pasta aberta 460 x 320mm, 1 lâmina papel sulfite 150g/m², 1 x 0 cores brasão, vincada.</p> <p>Características com a pasta fechada: No cabeçalho da parte frontal da pasta haverá um recuo de 2cm do topo para baixo, precedido do brasão no tamanho de 4,7 x 4 cm alinhado a esquerda, escrito ao lado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, sendo a altura da letra no tamanho de 0,6 cm, sublinhado e em negrito, cor preta, e logo abaixo ESTADO DO PARANÁ, centralizado, letra tamanho de 0,5cm de altura, fonte Arial na cor preta. Todos esses elementos deverão totalizar o tamanho de 21,5cm x 4,7cm.</p> <p>Abaixo, há uma distância de 1,4cm, haverá uma abertura com bordas arredondadas, onde será possível visualizar o documento que consta na pasta. Está abertura terá 15cm de comprimento por 5cm de altura, com recuo de 4,8cm da margem esquerda e 2,7cm da margem direita.</p> <p>Deverá haver 02 (dois) furos distantes em 8cm, que percorrerão a parte frontal e traseira da pasta dobrada, permitindo o uso de grampo trilho, centralizados na lateral da pasta ao lado do vinco.</p> <p>Antes da confecção deverá ser analisado o modelo gráfico proposto.</p>	MONDRIAN	UN	20.000,00	0,33	6.600,00
97	<p>REQUISIÇÃO DE EXAME HU Bloco com 100 compostos de 1 via no papel sulfite 56g/m²; 1x0 cor 21,0x30,0cm (LxA); capa contra-capa em super bond azul 50 g/m20x0 cor; acabamento bloqueado.</p>	MONDRIAN	BL	25,00	5,25	131,25

VALOR TOTAL: R\$ 20.994,95 (vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2505, 6650, 1635, 2340, 2645, 4675, 5530, 3255, 5330, 1000, 720, 405.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.001.13.392.0007.2046, 04.003.04.129.0004.2016, 16.001.04.128.0016.2124, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2044, 08.001.15.122.0008.2050, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.304.0010.2094, 09.001.08.244.0009.2073, 03.001.04.121.0003.2009, 10.001.10.302.0010.2093, 05.002.04.122.0005.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 494, 497, 936.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 12 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA.

PROC. ADM. Nº. 049/2019 – Pregão Nº. 028/2019 – ATA Nº. 148/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município.



Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
7	BLOCO AUTORIZAÇÃO DE FÉRIAS de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 18,0x19,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	50	3,75	187,50
8	BLOCO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 30,0x21,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	20	6,80	136,00
11	BLOCO CITOLOGIAS ONCÓTICAS de 100 por 1 via; composto de 01 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	15	7,50	112,50
14	BLOCO CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS (LIRA) de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 30,0x21,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	10	7,50	75,00
25	BLOCO DIÁRIO DE BORDO DO SAMU de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	60	5,55	333,00
30	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	5	5,50	275,00
34	BLOCO FOLHA PONTO de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor; 30,0x21,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	20	5,50	110,00
36	BLOCO GUIA DE ENCAMINHAMENTO AMBULATORIO DE CÁRDIO de 50 composto de 1 via no papel sulfite 56g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0cm (LxA) capa/contracapa em super bond azul 50g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	40	4,40	176,00
40	BLOCO PARA EVOLUÇÃO CLÍNICA com 100 folhas cada, em tamanho 30 cm Altura X 15 cm de comprimento (A4), 75g, branco, conforme modelo em anexo.	ECO	BL	10	8,50	85,00
41	BLOCO PARA EXAME MÉDICO OCUPACIONAL (ANAMNESE) de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 branco; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado, conforme modelo anexo.	ECO	BL	10	8,30	83,00
42	BLOCO PARA GUIA DE ENCAMINHAMENTO (REFERÊNCIA) com 100 folhas cada, em tamanho 30 cm Altura X 15 cm de comprimento (A4), 75g, branco, conforme modelo em anexo	ECO	BL	10	8,50	85,00
45	BLOCO PARA RECEITUÁRIO COMUM EM BRANCO com 100 folhas cada, em tamanho 21 cm Altura X 15,5 cm de comprimento, 75g, branco, conforme modelo em anexo.	ECO	BL	10	5,30	53,00
46	BLOCO PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO MÉDICO ASSISTENTE - SIMA de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; impresso em frente e verso; 1x0 branco; 21x30cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	10	9,80	98,00



Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
47	BLOCO PROGRAMA MUNICIPAL CONTROLE DIABETES - RELATÓRIO de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor; 30,0x21,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	60	5,00	300,00
48	BLOCO RDNO com 100 unidades composto de 1 via no papel sulfite 56g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0cm (LxA) capa/contracapa em super bond azul 50g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	20	7,80	156,00
54	BLOCO RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTVETORIAL (PNCD) de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	500	3,50	1.750,00
59	BLOCO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (Pesquisa de antecedentes alérgicos) de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	15	8,50	127,50
60	BLOCO VISITA DOMICILIAR DO ACS de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x1 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	200	4,90	980,00
69	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DENGUE composto por 1 lâmina em papel cartolina branco 180g/m ² 19x8,5cm (LxA), cor 1x1.	ECO	UN	1.000	0,12	120,00
80	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE Bloco de 100 unidades composto por 1 via no papel sulfite 56g/m ² ; 1x1 cor; 21,0x30,0cm (LXA); capa/contracapa em super bond azul 50g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	10	8,80	88,00
81	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA Bloco de 100 unidades composto por 1 via no papel sulfite 56g/m ² ; 1x1 cor; 21,0x30,0cm (LXA); capa/contracapa em super bond azul 50g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	25	7,45	186,25
84	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA Bloco de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	15	9,00	135,00
86	ITINERÁRIO DE VEÍCULOS Bloco de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	10	9,00	90,00
87	LAUDO PARA EMISSÃO DE APAC Bloco de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	25	8,30	207,50
95	PLANO DE ATIVIDADE DE HORAS EXTRAS E HORAS EXTRAORDINÁRIAS Bloco de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	30	6,80	204,00



Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
96	REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES A UBV Bloco de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado.	ECO	BL	10	8,00	80,00
99	SUPORTE BÁSICO DE VIDA SAMU DE IBIPORÃ composto de 1 via no papel sulfite 56 g/m ² ; 1x0 cor; 21,0x30,0 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50g/m ² ; 0x0 cor; acabamento bloqueado. Composto por Bloco com 100 por 1 via.	ECO	BL	60	5,30	318,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.551,25 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2505, 6650, 1635, 2340, 2645, 4675, 5530, 3255, 5330, 1000, 720, 405.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.001.13.392.0007.2046, 04.003.04.129.0004.2016, 16.001.04.128.0016.2124, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2044,

08.001.15.122.0008.2050, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.304.0010.2094, 09.001.08.244.0009.2073, 03.001.04.121.0003.2009, 10.001.10.302.0010.2093, 05.002.04.122.0005.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 494, 497, 936.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 12 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TIAGO HERCULES DA SILVA.

PROC. ADM. Nº. 077/2019 – Processo Inexigibilidade Nº. 007/2019 – CONTRATO Nº. 149/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de apresentação Musical da Dupla Hugo e Tiago durante a realização da 43ª Festa Junina Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Na data da apresentação, o valor integral do cachê.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2340

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2044

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAL DO CONTRATO: Samuel Rufino Tavares

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 12 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. C. NATAL DE FREITAS - ME.

PROC. ADM. Nº. 057/2019 – Pregão Presencial Nº. 033/2019 – CONTRATO Nº. 150/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de shows, locutores, atores e recreadores para a realização da 43ª Festa Junina Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 29.790,01 (vinte e nove mil, setecentos e noventa reais e um centavo).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Anexo I e Termo de Referência (Anexo XI) do Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2340

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2044

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Agnaldo Adélio Eduardo (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

FISCAL DO CONTRATO: Samuel Rufino Tavares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 12 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 430, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em atendimento ao regulamento por meio do Decreto nº 313/2018, e combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVEM:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III; artigo 258, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 004/2019**, em face da servidora "J.L.M.", para apuração de supostas faltas funcionais tipificadas no artigo 231, inciso I, II e XII da Lei Municipal nº 2.236/2008, com base nas denúncias formalizadas através dos Comunicados Internos nº 133/2019 e nº. 158/2019 - SMAS.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula nº 3317.1 – Tecnólogo em Gestão Pública; IRWIN PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 3510.1 – Auxiliar Administrativo; MARCOS SAKAMOTO, nº matrícula 3344.1 – Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar os servidores: ANA PAULA RIBEIRO PELISSON, matrícula nº 2548.1 – Psicólogo, e FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula nº 3546.1 – Técnico de Segurança do Trabalho, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (devidamente justificado), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência à servidora (na condição de **indiciada**), **acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados**, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os **documentos que embasam a denúncia, a fim de que possa prestar todos os esclarecimentos prévios considerados devidos**.

Art.7º Estabelecer que o rito do processo seguirá em sigilo, resguardando-se o direito a intimidade da servidora acusada.

Portaria nº. 430/2019

Art.8º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, **não superior a 60 (sessenta) dias**, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Art. 9º Determinar a entrada em vigor desta portaria na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHRO
Secretária Municipal de Assistência Social

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 431, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, designada pela Portaria No. 430, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporá, o servidor IRWIN PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 3510.1 – Auxiliar Administrativo, com exercício na Procuradoria Geral do Município, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2019**.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN
Presidente da Comissão

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 429, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao Comunicado Interno nº 070/2019 – SMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 11 de junho de 2019 os servidores: RICARDO APARECIDO FERREIRA – matrícula 2030.1, CLARISSE YAMAUCHI – matrícula 4065.1 e MARCUS VINICIUS GUIMARÃES CELESTINO - matrícula 3658.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Administração**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores: LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA - matrícula 3900.1, MARIO LUIZ SOARES REGHIN - matrícula 3317.1 e LUCAS ROVERATO PEREIRA - matrícula 4098.1, como suplentes da COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº. 379, de 27 de maio de 2019**.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 037/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2019
OBJETO: Aquisição imediata de tela tipo alambrado para ETE zona sul.
EMPRESAS VENCEDORAS: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 13.543,20 (Treze mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: De 20 (vinte) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP									
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$	
1	1	TELA, TIPO ALAMBRADO, EM ARAME GALVANIZADO Tela, tipo alambrado, em arame galvanizado, revestido de PVC, malha 5cm, fio 14 e com 1,80 m de altura	BELGO/ TAM	ALAMBRADO	M2	684,00	19,80	13.543,20	
TOTAL								13.543,20	

Ibiporá, 13 de Junho de 2019.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 038/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2019
OBJETO: Aquisição imediata de 01 caminhonete a diesel sem carroceria para o sistema de água
EMPRESAS VENCEDORAS: Manupa Com. de Equipamentos e Ferramentas Eireli
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 122.800,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: De 60 (sessenta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Manupa Com. de Equipamentos e Ferramentas Eireli								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	CAMIONETE PICK UP CABINE SIMPLES NO CHASSI Configurações mínimas: Veículo tipo Pick up/ camionete cabine simples, no chassi, ano e modelo 2019 ou última versão, cor branca, câmbio mecânico de mínimo 5 marchas a frente e uma de ré, tração 4x4 zero quilometro, cor branca, motor a diesel com potência, mínimo de 140 c.v., torque mínimo 34 kgf. M; direção hidráulica, airbag (motorista e passageiro), ar condicionado quente e frio, freios ABS, distribuição eletrônica de frenagem, controle de tração, acabamento interno tapete do assoalho de borracha, trio elétrico, faróis de neblina, para choques na cor do veículo. O veículo deverá ser entregue neste município devidamente licenciado em nome do SERVIÇO Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, emplacado e com todos os impostos, taxas e encargos inclusos. A entrega fica por conta da empresa contratada e garantia de no mínimo 3 anos.	Chevrolet	S10	UN	1,00	122.800,00	122.800,00
TOTAL								122.800,00

Ibiporã, 12 de Junho de 2019.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 039/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2019
OBJETO: Aquisição imediata de conexões em Ferro Fundido para alteração da adutora do Ribeirão Jacutinga.
EMPRESAS VENCEDORAS: GESTPLAN ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA foi a vencedora dos itens 01, 02 e 06, MVTA CONSTRUTORA EIRELI foi a vencedora do item 03, STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP foi a vencedora do item 04 e a LAFFERDU IND. E COM. EM FERRO FUNDIDO EIRELI foi a vencedora do item 05
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 17.472,80 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: De 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

GESTPLAN ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	CURVA DE 90°, FLANGES JUNTA FLANGEADA, PN 16, DN 300. (FERRO FUNDIDO)	GP		UN	4,00	1.055,00	4.220,00
1	2	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE, PN 16, DN 300. (FERRO FUNDIDO)	GP		UN	2,00	528,00	1.056,00
1	6	TE COM FLANGES, JUNTA FLANGEADA, PN 16, DN 300 X DN 300. (FERRO FUNDIDO)	GP		UN	2,00	1.620,00	3.240,00
TOTAL								8.516,00

MVTA CONSTRUTORA EIRELI								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	3	LUVA DE CORRER JUNTA MECANICA, PN16, DN 500. (FERRO FUNDIDO)	ARAUJO		UN	2,00	2.150,00	4.300,00
TOTAL								4.300,00

STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	4	REDUÇÃO, FLANGES JUNTA FLANGEADA, PN 16 , DN 500 X DN 400. (FERRO FUNDIDO)	GOOD STEEL		UN	2,00	1.495,00	2.990,00
TOTAL								2.990,00

LAFFERDU IND. E COM. EM FERRO FUNDIDO EIRELI								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	5	REDUÇÃO, FLANGES JUNTA FLANGEADAS, PN 16, DN 400 X DN 300. (FERRO FUNDIDO)	REY FOR		UN	2,00	833,40	1.666,80
TOTAL								1.666,80

Ibiporã, 13 de Junho de 2019.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 068/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 046/2019, de 08 de abril de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 837, de 08 de abril de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da referida comissão ao solicitar a prorrogação de prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 08 de junho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA 069/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea “b” da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 339/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor ADRIANO BELINATO, matriculado sob nº 113, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 08 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 11 de junho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

Secretaria de Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 068/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.843/2019.

DECRETA:
Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 9-D, destacado da subdivisão do Lote 9-D, localizado na Gleba Ibiporã em Ibiporã/Pr, medindo 4.589,98M2 (QUATRO MIL QUINHENTOS OITENTA E NOVE VÍRGULA NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 25.935, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE Nº 9-D.....	MEDINDO 408,38M2
LOTE Nº 9-D/A.....	MEDINDO 409,27M2
LOTE Nº 9-D/B.....	MEDINDO 409,30M2
LOTE Nº 9-D/C.....	MEDINDO 413,00M2
LOTE Nº 9-D/D.....	MEDINDO 415,39M2
LOTE Nº 9-D/E.....	MEDINDO 416,47M2
LOTE Nº 9-D/F.....	MEDINDO 419,57M2
LOTE Nº 9-D/G.....	MEDINDO 422,39M2
LOTE Nº 9-D/H.....	MEDINDO 425,76M2
LOTE Nº 9-D/I.....	MEDINDO 425,76M2
LOTE Nº 9-D/J.....	MEDINDO 424,69M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais